



EDITAL DE ATRIBUIÇÃO

EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB PRÉ-ESCOLA

Haverá atribuição de aulas para Professor da Educação Básica para:

- **EMEI “PROF^a PIERINA D. CONTARINI GAIOTTO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré II - C	TARDE	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 30, inciso II e Artigo 12, inciso V, da Lei N° 2207/99) até 22/03/25.
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

- **EMEI “MONTEIRO LOBATO”**

CLASSE	PERÍODO	SITUAÇÃO
Pré I - A	MANHÃ	SUBSTITUIÇÃO (Artigo 78, inciso III, da Lei N° 2207/99) até 11/04/25.
HTPC: Quartas-feiras das 17h45min às 18h35min		

Obs.: A atribuição terá início na 61ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 01/2024.

***Aulas em Substituição:** até retorno do docente afastado ou data estipulada na portaria de admissão.

***Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).**

* No ato da atribuição o docente deverá, **obrigatoriamente**, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

* Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos ou documentos digitais e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

* Este edital pode sofrer alterações.